



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

le

discussão

Em 04, 12, 97

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0173/97

Em 4 de Dezembro de 1997

Requer Urgência e Discussão Única nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 065/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, **R E Q U E R E M** à Douta Mesa, na forma regimental, **URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA** nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 065/97, oriundo da Mensagem Executiva nº 025/97.

SALA DAS SESSÕES, 4 de Dezembro de 1997.

[Handwritten signatures and scribbles on a lined document]



J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei nº 065/97, como anuncia a Mensagem Executiva nº 025/97, tem caráter emergencial dado a adequação do Município, as novas normas tributárias propostas no País.

SALA DAS SESSÕES, 4 de Dezembro de 1997.